



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 28 de agosto de 2012

Ano II - Edição nº 00156

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BC639E4B83AD229D603DCBD4FE8323F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portaria Municipal nº 573/2012 de 28 de agosto de 2012 - Dispõe sobre revogação da Portaria Municipal de nº. 563/2012, de 06 de julho de 2012. Que Concede Licença para Atividade Política ao Sr. Ubaldio Filho Ferreira Goes, Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 573/2012
DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Dispõe sobre revogação da Portaria Municipal de nº. 563/2012, de 06 de julho de 2012. Que Concede Licença para Atividade Política ao Sr. **Ubaldo Filho Ferreira Goes**, Professor, por um período de (03) meses a contar de 06 de julho á 06 de outubro 2012, com fundamento na Seção VII, Art. 98 e Parágrafo 1º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail: **Prefcafarnaum@ig.com.br**